



INDICAÇÃO Nº 042/2025

A Vereadora Ferla Borges, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- QUE SEJA FEITA A CONCLUSÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL GILVAN DE SOUZA.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Essa indicação se faz necessária, em regime de urgência tendo em vista que referida escola se encontra faltando apenas uma parte para a conclusão do muro. Dessa forma esse espaço sem muro trás preocupação devido ao ricos de acidente a comunidade escolar com a presença de animais perigosos (cães).

Além disso a conclusão do muro irá garantir um ambiente mais seguro evitando a entrada de pessoas não autorizadas, protegendo os equipamentos, as instalações da escola e a comunidade escolar.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Ferla Borges Pereira
Vereadora – MDB